



PORTARIA Nº 4375, DE 11 DE JULHO DE 2022

Concede à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo I, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível II, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de julho de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

